



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Projeto de Lei nº: 009/2023

Entrada na Comissão: 09/02/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A:**

O Projeto de Lei tem por objetivo alterar o quadro de cargos em comissão do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Conforme parecer da CCJ não há óbice legal do ponto de vista jurídico. Além disso, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro informando que haverá aumento de despesa com pessoal sobre a receita corrente líquida de 50,94% para 51,02%, ou seja, dentro do limite máximo de 54% previsto no Artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desse modo, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 009/2023.

Sala das Comissões em 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Relator.**

**Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**